



Prefeitura Municipal de Navegantes
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Profª Eni Erna Gaya
Rua Dep. Nilton Kucker, 583 – São Domingos
CEP 88370-519 – Navegantes – SC Telefone: (47) 3319-1397
eni@navegantes.edu.sc.gov.br



PLANO DE CONTINGÊNCIA

para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA.

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

VERSÃO 03

NAVEGANTES

ATUALIZAÇÃO: 31 DE MAIO DE 2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,

Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)(relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina(UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
(SEDUCE) -Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNAGAYA

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

G5 NAVEGANTES – ENSINO FUNDAMENTAL

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAFAEL CATARINA
PROTEÇÃO DEFESA CIVIL**

**LUCIANE ANGELA NOTTAR NESELLO
SAÚDE**

**PATRICIA DUARTE CIDRAL
EDUCAÇÃO**

EQUIPE PEDAGÓGICA

Membros da equipe:

**TEREZA CRISTINA SOCORRO DOS SANTOS
LUCIANA BATISTA VIEIRA
SILVANA LETÍCIA DUMKE
VIVIANE BERKENBROCK
MARLI REGINA PACHECO
IVANI DE BORBA
ELECIR DOMINGOS AVILA**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
OBJETIVO GERAL	8
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
AMEAÇA(S)	10
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR	17
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	21
DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	67
SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	69
DISPOSITIVOS PRINCIPAIS	70
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	70
ANEXOS	71

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica –doenças infecciosas virais (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a –Operação COVID-19 SC. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

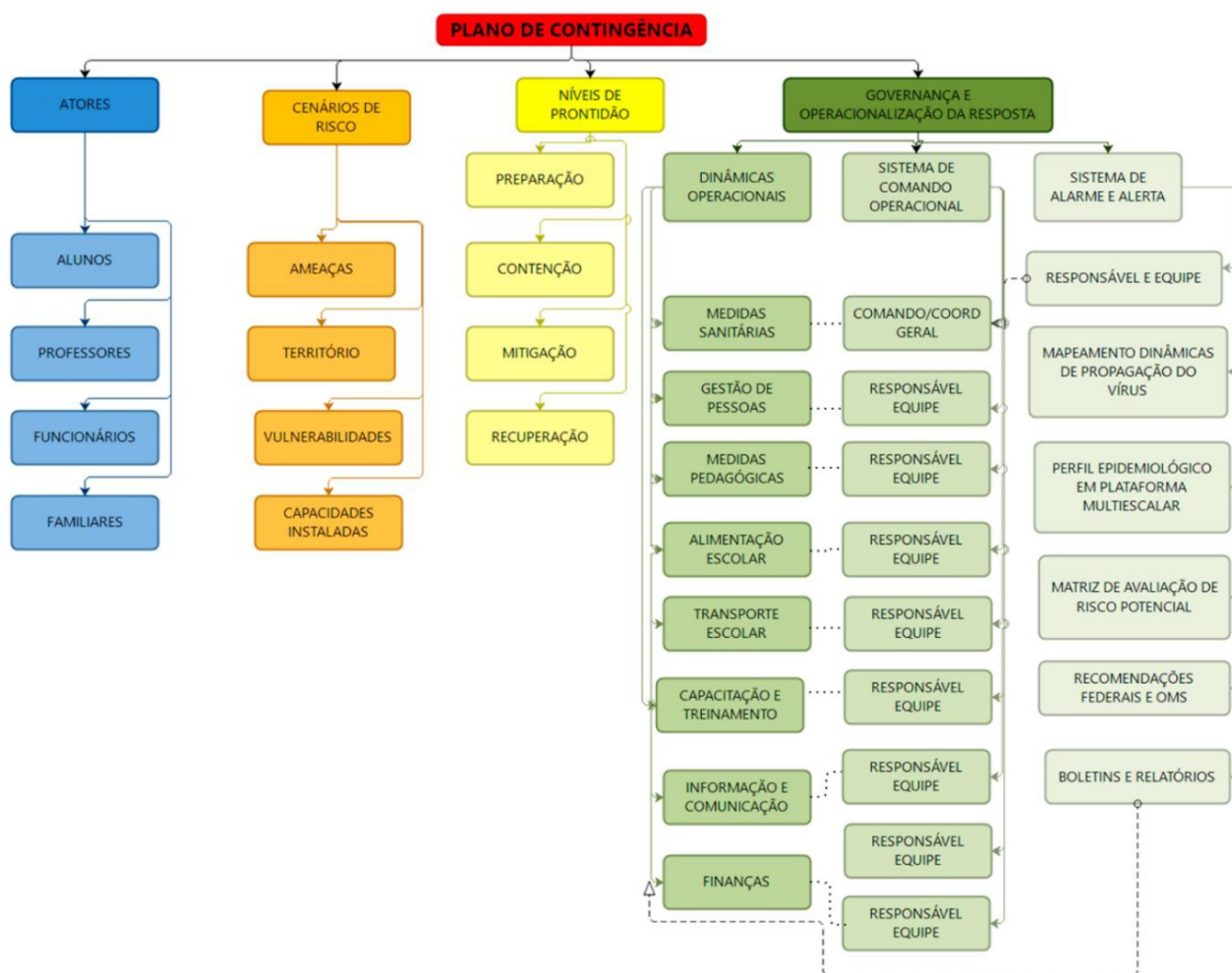
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DEREFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações

nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, no caso pandemia COVID 19, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. **Também não** existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Escola está localizada na Rua: Deputado Nilton Kucker nº 583, CEP 88370519, no

bairro Centro, estado de Santa Catarina. O município está margeado ao norte com Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com Ilhota e Luiz Alves, ao leste com Oceano Atlântico e Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo largo rio Itajaí-Açu. Atende do 1º ao 5º ano, com um total de 356 alunos divididos nos períodos matutino e vespertino. A Escola possui alunos de diferentes bairros do município, com primordial foco no centro, no entorno de sua localização.

Sua superfície é de 111,461km² com 456,6 habitantes/km². Com uma população levantada através do último censo do IBGE 2019 de 81.475 habitantes. A cidade é dividida em bairros: Centro, Escalvadinhos, Escalvados, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Meia-Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, Porto Escalvado, São Domingos, São Paulo, São Pedro, Volta Grande.

Os acessos a cidade ao norte pela Rodovia Ivo Silveira; Ao Leste por mar; Ao Sul pelo Rio Itajaí Açu, Terminais Portuários e Terminal de Ferry Boat; Ao Oeste pelas Rodovias BR 101 e BR 470; e pelo ar, pelo Aeroporto Internacional de Navegantes.

Privilegiada pela natureza, a cidade de Navegantes nasceu voltada para o mar e logo foi colonizada por açorianos. Conta com um povo hospitaleiro e ostenta um longo trecho de cerca de 12 km de praia. A cidade destaca-se como a entrada e saída de navios, o Aeroporto também gera grande fluxo de entrada no Estado, atendendo toda a região. Suas praias recebem veranistas e turistas de todos os locais do país e até do exterior.

Além do turismo, a cidade tem desenvolvido muito do aspecto especulativo imobiliário, sendo grande polo de compra e venda de imóveis de alto padrão, como grandes empresários dos mais diversos setores. Esta nova visão de desenvolvimento da cidade promove, maior arrecadação e várias benesses ao município, mas também trouxe vários problemas urbanos que ainda precisam ser resolvidos, principalmente do aspecto urbanístico, de zoneamento, saneamento básico e inclusive de mobilidade urbana.

A escola está localizada ao lado do Centro de Referência da Saúde da mulher e do homem, próximo ao Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Quartel da Polícia Militar, está relativamente próxima ao Corpo de Bombeiros Militar e ao Posto de Saúde Central que poderão auxiliar em caso de emergência.

O ano letivo 2021 teve início em 8 de fevereiro de 2021, de forma remota. A partir de 8 de março de 2021 as aulas iniciaram de forma presencial, sendo possível, também, a forma remota. O quadro a seguir está preenchido de acordo com as solicitações dos pais/responsáveis, via ‘termo de responsabilidade’ devidamente assinados:

TURMA	ALUNOS	PRESENCIAL	REMOTO
1º ano 01 matutino	25	20	05
1º ano 02 vespertino	25	7	18
2º ano 01 matutino	25	13	12
2º ano 02 vespertino	26	16	10
3º ano 01 matutino	24	17	07
3º ano 02 vespertino	29	17	12
4º ano 01 matutino	31	14	17
4º ano 02 matutino	25	17	08
4º ano 03 vespertino	29	12	17
4º ano 04 vespertino	20	8	12
5º ano 01 matutino	30	18	12
5º ano 02 matutino	18	13	05
5º ano 03 vespertino	29	21	08
5º ano 04 vespertino	28	14	14
TOTAL:	364	207	157

5.3 VULNERABILIDADES

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- j. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- l. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- m. inexistência de capacidade para nos responsabilizarmos pelos alunos infectados que precisem de hospitalização (tanto humano, quanto pedagógico).
- n. falta de espaço físico suficiente para a circulação de pessoas no ambiente escolar como

devido distanciamento.

- o. inexistência de espaço para sala com adequação necessária para colocarmos os casos suspeitos que poderão surgir.
- p. salas de aula com o espaço inadequado e não suficiente para manter o distanciamento exigido durante o período de pandemia.
- q. vulnerabilidade social da comunidade escolar.
- r. cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis.
- s. quantidade de máscaras a serem trocadas durante o horário de aula.
- t. Serviço de transporte particular coletivo necessitam cumprir as normas de higienização.
- u. distanciamento social entre os educandos e a equipe de funcionários, medindo no mínimo 1,5m.
- v. aulas práticas que exijam contatos físicos direto ou indireto (Educação Física).
- w. higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimentas...) – Orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- x. separação de horários no refeitório.
- y. disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores demais funcionários.
- z. bebedouros e torneiras lacradas.
- aa. Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável, sabonete líquido, água sanitária e álcool 70%).
- bb. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente.
- cc. higienização dos equipamentos e materiais que entram na escola.
- dd. sensibilização da comunidade escolar, por meio de painéis, cartazes, panfletos, informativos sobre o uso de máscaras e higienização das mãos.
- ee. mural de aviso semanal da situação local da proliferação do vírus.
- ff. salas fixas e lugares fixos.
- gg. serviços prestados a escola (transporte e alimentação) necessitam observar as normas de higienização.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA conta atualmente com 356 alunos, matriculados no Ensino Fundamental, Anos Iniciais. Possui 39 funcionários, divididos

entre: professores, agentes de educação, especialistas, direção, secretário e agentes de serviços gerais.

5.4.1 Capacidades instaladas:

A- Quantidades de salas que podem ser direcionadas para alternância dos atendimentos presenciais: 7 salas (14 turmas, divididas nos períodos matutino e vespertino);

B- Com a seleção de turmas atendidas na forma remota o quadro de salas ficou assim:

TURMAS
1º ano 01 matutino
1º ano 02 vespertino
1º ano remoto
2º ano 01 matutino
2º ano 02 vespertino
2º ano remoto
3º ano 01 matutino
3º ano 02 vespertino
3º ano remoto
4º ano 01 matutino
4º ano 02 matutino
4º ano 03 vespertino
4º ano 04 remoto - vespertino
5º ano 01 matutino
5º ano 02 remoto - matutino
5º ano 03 vespertino
5º ano 04 vespertino

C-Refeitório com capacidade para atender as turmas com distanciamento seguro;

D- Pátio Aberto;

E- Espaço coberto para as atividades físicas com distanciamento seguro;

F- Banheiros masculinos e femininos;

G- A maioria dos professores não é do grupo de risco.

5.4.2 Capacidades instaladas

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma (a escola não possui no momento, espaço físico para essa possibilidade. Futuramente com a inauguração da nova cozinha poderemos adequar a atual sala dos professores para acolher futuras pessoas que possam vir a ter algum tipo de sintoma na escola);
- b. contratação de mais funcionários (para suprir a falta dos profissionais afastados por serem grupo de risco;
- c. cronograma de rodízio de alunos,
- d. ocupação do espaço da sala de aula respeitando as diretrizes sanitárias;
- e. descarte adequado do equipamento de proteção individual;
- f. Estabelecer protocolos de afastamento de casos suspeitos;
- g. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

5.4.3 Capacidades a instalar

- h. formação específica;
- i. formação continuada de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantindo que funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que diz respeito a situação emergencial atual;
- j. adequar espaços específicos para alunos com necessidades especiais;
- k. materiais específicos de higienização no combate ao COVID19;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de	

RECUPERAÇÃO		evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
---------------------------	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do normal – sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jp13bInU3Do59SkO8xlQL12LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação De Higiene e Cuidado.	Em Casa, No Trajeto De Ida E Volta E Na Escola.	Durante Todo O Período De Contingenciamento.	Os Envolvidos Em Ambiente Escolar De Modo Geral. Comissão Escolar.	Vídeos Educativos, Panfletos E Cartazes De Orientações Do Contexto Escolar Para A	Cabe Estudo Para Identificação De Insumos Necessários Aos 604 Alunos, 27

				Aplicação Social.	Professores, 6 Equipe Pedagógica, 11 Agentes De Educação E 7 Servidores, Ampliando E Aplicando-Se A Comunidade Escolar Por Turno. R\$: 6.000,00 Mensalmente.
Espelho	Sala De Aula, Refeitório, Banheiro, Pátio Aberto, Quadra, Secretaria Da Escola, Recepção De Entrada Na Sala E Sala Dos Professores.	Permanente.	Comissão Escolar.	Através De Escala, Demarcações, Recados E Separações Acrílicas E/Ou Plastificadas.	Mediante Orçamento.
Reenquadrar Os Horários De Cada Turma E Sala De Aula.	Unidade Escolar Como Um Todo.	De Acordo Com A Necessidade.	Comissão Escolar, Supervisor.	Através De Escalas Adequadas.	Sem Custos.
Equipamentos Adequados Ao Covid 19	Máscaras Descartáveis, Máscara Acrílica (Face Shields), Luvas Descartáveis, Lenços Descartáveis, Termômetros Infravermelho Digital, Tapetes Sanitizantes, Avental Para Os Profissionais Que Atuaram Com Maior Contato Físico. Alunos Com Deficiência.	Permanentemente.	Equipe Responsável Pela Higienização (Agente de serviços gerais).	Dispensadores De Álcool Em Gel.	Mediante A Orçamento municipal.
Treinamento Específico Para Cada Segmento.	Via Online	Antes Do Retorno Das Aulas.	Profissional Da Vigilância Sanitária, Comissão Escolar E Nutricionista.	Formação Continuada Com Profissionais Da Área Responsável.	Mediante A Orçamento Municipal.
Higienização	Locais Utilizados De Modo Geral Pelos Alunos, Etc. Higiene Pessoal E Higiene Compartilhados Das Salas	Ida Ao Banheiro; Na Chegada Na Unidade Escolar; Antes E Após As Refeições E Após A Utilizações De Qualquer Material;	Agentes De Serviços Gerais.	Produtos Específicos: Alcool 70%, Sanitizantes, Lixeiras Com Pedal.	Mediante A Orçamento do Município.
Sala De Isolamento.	Ambiente Específico Para Isolamento.	Quando Necessário.	O Responsável Pela Sala Com Preparação (técnico em	A Partir Da Detecção Dos Sintomas Suspeitos.	Sem Custos.

			enfermagem ou com treinamento específico na área).		
Descarga de materiais infectados.	Lixeira com pedal em local fixo e isolado.	Permanentemente.	Contratação de funcionário para a função (Agente de serviços Gerais).	Diariamente, através de embalagens descartáveis que serão descartadas nas lixeiras previamente destinadas para tal função.	De acordo com salário previsto em tabela.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
• Definir pontos exclusivos para entradas e saídas; • Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos; • Escalonar a entrada das turmas; • Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros;	Na unidade escolar.	Antes do início das aulas	Equipe gestora	Estabelecer diferentes horários para os diferentes níveis de ensino: organizar entradas/saídas/intervalos das refeições de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros a fim de evitar aglomeração; • No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos; • Pegar a criança da Ed. Infantil do lado de fora da escola e levá-las para dentro • Não permitir a entrada dos pais/responsáveis ou cuidadores na escola, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara • Demarcar o local de	Sem custo

				entrada dos alunos, fora da escola com distanciamento de 1.5 entre as pessoas, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa; • Exigir o uso de máscara a todos que vierem entregar os alunos no portão; • Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas. • Afixar cartazes informativos nessas áreas. • Fiscalizar situações de aglomerações . • Registrar situações no boletim de ocorrências.	
--	--	--	--	---	--

• Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) , preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências da escola. • Os alunos, trabalhadores, visitantes, e prestadores de serviços suspeitos com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ou confirmados devem ser afastados e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar.	Unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores.	• Orientando, monitorando e aferindo a temperatura de todos, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. - Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município; • Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. • Caso a temperatura seja aferida pelo pulso, em caso de dúvida, conferir com a temperatura da testa (esta mais precisa); • Disponibilizar funcionário(s) para aferir a temperatura de TODAS as pessoas que entrarem na escola, independente de horário ou vínculo com a instituição, ou pessoas de qualquer órgão hierarquicamente superior. • Os trabalhadores e alunos devem informar ao diretor caso	A definir
---	--------------------	--	---------------------------------	--	-----------

				apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19, mas não devem ir para a escola • Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes; • Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos): 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Encaminhar o aluno para triagem; 4. Reforçar a Limpeza , efetuando a desinfecção dos ambientes que o caso suspeito esteve 5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, 6. Afastar os casos suspeitos quando for professor/monitor agente de educação/aluno da educação infantil que apresentar sintomas: afastamento por 14 dias do grupo todo ou pelo período do atestado médico ou se o teste der negativo, aí todos	
--	--	--	--	---	--

				retornam. Realizar ensino não presencial/remoto neste período. 7. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19; 8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; 9. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando: • findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; • com o resultado de teste para COVID-19 negativo; 10. Afastar suspeito de caso domiciliar ou positivo por teste PCR com atestado médico, pelo tempo do atestado, em conformidade com a Nota Informativa Nº 002/2021. 11. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos; • Caso confirmado para COVID-19 de trabalhador ou aluno e solicitar assepsia à SME. Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, (acima dos 6 anos de idade): 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar	
--	--	--	--	---	--

				imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Encaminhar os alunos para triagem; 4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; 5. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local; 6. Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa); 7. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo; 8. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; 9. Monitorar professores e alunos da turma em que o	
--	--	--	--	---	--

				caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. • Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico. • Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas; • Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.	
. Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal • Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	Na unidade escolar	Antes e durante as aulas enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e Responsável pelo isolamento	• A sala de isolamento não pode ser utilizada para outra finalidade • Em caso de apresentação de sintomas e necessidade de isolamento: a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, sob supervisão de um trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos para triagem, assinando Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado ou declaração b) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente	A definir

				das suas atividades até elucidação do diagnóstico • Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	
• Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos. . É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes.	• Orientando e monitorando; • Solicitar a SME o fornecimento de máscaras e álcool. • Informar pais e funcionários sobre a obrigatoriedade do uso da máscara e a constante higienização das mãos. Não deixar faltar álcool nos dispenser. • Instruir sobre o uso adequado da máscara e seu descarte. . Orientar os alunos a guardarem as máscaras trocadas em recipiente fechado ou saco plástico, retirando-a para comer. • Orientar aos alunos especiais quanto ao uso obrigatório de máscaras. . • Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias. • Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;	A definir
• Não é permitido: a) aperto de mãos, abraços e beijos. b) Compartilhar material escolar, brinquedos e objetos coletivos ou pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens. c) compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros,	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Todos os funcionários, alunos e prestadores de serviços	• Orientando e monitorando; • Divulgar e orientar pais, alunos, trabalhadores e visitantes através de informativo, vídeos e cartazes; • Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob	A definir

toalhas entre outros				supervisão, Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, • Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara; • Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo. • Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento	
----------------------	--	--	--	---	--

				social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield. • As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la; • Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavagem. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. • Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante.	
--	--	--	--	---	--

				• A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.	
• Instruções para alunos da Educação Especial	Na escola	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos/professores/direção/trabalhadores	• Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um aluno e outro • Manter a ventilação do ambiente; • Demarcar os espaços; • Orientar os alunos sobre o distanciamento; • Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; • Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.	
• Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos • Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas. • Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene	No ambiente escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Todos os trabalhadores da instituição	• Informando, capacitando e monitorando o cumprimento da ação e a efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual. • Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; • Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino; c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e. antes e após o uso do banheiro; f. antes de manipular alimentos;	A definir

				g. antes de tocar em utensílios higienizados; h. antes e após alimentar os alunos; i. antes das refeições; j. antes e após cuidar de ferimentos; k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos; n. antes e após o uso dos espaços coletivos; o. antes de iniciar e após uma nova atividade.	
Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, quando houver	Todos os tipos de escadas na unidade de ensino	Permanentemente.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Alunos e Trabalhadores	Sinalizando o distanciamento a ser respeitado.
Intensificar, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	• Manter os ambientes arejados • Uso do ar condicionado e portas fechadas somente com Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). Solicitar à SME essa manutenção. Uso do ar antes da manutenção com portas e janelas abertas.	A definir
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado.	Biblioteca	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e alunos	Separando em área específica os livros utilizados, Somente retornando para uso após quarentena de três dias	Sem custo
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora.	• Adaptando ou desativando esses equipamentos. • Exigir o uso de recipientes de uso individual (garrafinha de água) • Manter disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de	A definir pela unidade escolar

				higienização das mãos antes e após a retirada da água	
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas	Unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	• Instalando barreiras físicas quando o distanciamento mínimo não puder ser cumprido. • Para atendimento a bebês e crianças pequenas ou especiais o professor/monitor deve usar máscara, face shield e avental descartável ou tipo capa de chuva.	A definir
Definir sanitários para uso exclusivo por nível de ensino (não compartilhar com os alunos de outros níveis)	Sanitários das unidades de ensino	Antes do retorno e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	• Definindo sanitários específico para cada nível de ensino. • Orientando alunos a usarem somente o sanitário do seu nível de ensino.	Sem custo
• Recomenda-se dividir as turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes • É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil • As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo agrupamento e educador, durante o período de permanência na escola	No ambiente da educação infantil	Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / professores	• Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário. • Orientar e monitorar servidores para o cumprimento desta ação.	Sem custo
Escalonar o horário do parquinho	Parquinho da escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora	• Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração • Higienizar o parque completamente após a utilização de cada turma	A definir
• Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores,	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil	Durante as atividades/ troca de turnos	Professores / Monitores/ Serviços gerais	• Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar	A definir pela unidade escolar

cadeiras de alimentação, berços entre outros. • Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças e higienizar imediatamente após o uso dos brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos				- A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também - Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno - Usar álcool 70% para higienizar brinquedos e materiais	
- Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização. - Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e Professores	- Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção. - Orientar os pais, professores e monitores.	A definir
• Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis.	Ambiente da educação infantil	Durante as atividades educacionais	Professores e monitores	- Orientar os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa. - Orientar professores e monitores a trocarem imediatamente a sua roupa ou a roupa do bebê quando estiver suja. - Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	A definir pela unidade escolar
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:	Ambiente da educação infantil	Antes e durante as atividades educacionais	Professores e monitores	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas. a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c) usar luvas descartáveis e proceder	A definir pela unidade escolar

				a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e) higienizar as mãos da criança após o procedimento. f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade. g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.	
• Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. • Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Professores, agentes de educação ou monitores e agentes de serviços gerais	• Realizando, orientando e monitorando o processo de higienização • Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	A definir
• Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista – TEA • Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Na unidade escolar	Sempre que necessário	Equipe gestora e professores	• Comunicando os pais e ou responsáveis • Apresentando o novo percurso e rotina ao aluno • Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. • Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada	Sem custo

				higienização das mãos e de objetos, na manutenção; • Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	
• Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos • Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora/ Professor	• Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar • Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação	A definir
• Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. • Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado • Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira • Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores; • Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em	Salas de aula	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica	• A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno • Demarcar a posição de cada carteira • Orientar equipe de limpeza para não trocar as carteiras de lugar; • Não juntar turmas; • Não trocar de sala; • Orientar os professores a não realizarem atividades de interação entre salas • Estruturar o horário de aula com aulas faixas; • Escalonar intervalos; • Colar cartaz em todos os ambientes da escola indicando a ocupação máxima de pessoas no local, respeitando o distanciamento; • Retirar ou reduzir, na sala de aula, a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados; • Orientar professores e equipe pedagógica; • Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas	A definir

espaços abertos e/ou bem ventilados.				atividades; • Criar planilha de agendamento para uso destes espaços. • Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes); • Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala • Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços • Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais • Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas.	
• Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos • Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar. • É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam	Na escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Gestor Escolar.	• Não autorizar as atividades de excursões e passeios externos, pois nesse caso não há exceção para essa ação; • Comunicar professores e equipe pedagógica; • Caso a instituição de ensino opte pela realização de festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações	A definir

manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso. • Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos. • Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.				teatrais, entre outras, somente poderá ser realizado em local externo, fora da escola (clube, salão, casa de festa...) deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES nº 710, de 18/09/2020, ou outra que vier substituí-la. Não pode ser desenvolvido na escola PROERD, Projetos da Fundação Cultural ou outros projetos externos. Não realizar atividades de compartilhamento de objetos.	
• As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). • Regras para as aulas de Educação Física	Na escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Professor de Educação Física Gestor Escolar	• Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas. • Realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). • Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. O ginásio só poderá ser usado se houver ventilação natural e circulação de ar • Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril 2021, ou outra que vier a substituí-la. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; • A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário	

				imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; • As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados; • Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.	
Lanches e refeições dos alunos;	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar	Durante o recreio	Equipe gestora Merendeiras	• Para educação infantil oferecer o alimento preferencialmente a alimentação na sala de aula. • Para o ensino fundamental a alimentação será servida no refeitório. • Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados. • Escalonar o horário do recreio. • Servir as refeições em porções individuais. • Os pratos levados para a sala de aula devem estar cobertos/tampados ou embalados. • Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação.	A definir
• Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches	Refeitório da Unidade Escolar	Durante a escala de cada servidor	Todos os trabalhadores da Unidade Escolar	• Escalonar o horário de recreio. • Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação. • Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.	
• Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do	Todos os ambientes da escola	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar	Serviços Gerais	• Solicitar os produtos de limpeza e higiene apropriados não deixando faltar. • Elaborar esquema de limpeza para garantir a	Sem custo

estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.		enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.		limpeza diária de todos os ambientes. • Verificar se os lavatórios estão com sabão líquido e toalha de papel, para não faltar. • Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim • Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias • Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar • Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.	
• Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino.	Na escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Gestores Escolares	• Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la; • Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola; • Comunicar à comunidade escolar sobre os casos	Sem custo

• Manter local destinado à amamentação				detectados na escola. • Deve ser mantido ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio; • Disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos; • O local deve ser higienizado após cada uso.	
--	--	--	--	---	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso: _

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZHZ2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento Dos Alunos AEE; Alunos Que Não Tiveram Acesso As Atividades E/Ou Que Tiveram E Não Fizeram A Mesma.	Unidade Escolar.	Antes Do Retorno Das Aulas Presenciais.	Comissão Escolar, Orientador Da Escola, Professores E Familiares Dos Alunos.	Levantamento De Dados.	Sem Custos.
Quadro De Horários Alternados Por Turma.	Na Unidade Escolar.	Quadro Permanente passível a mudanças conforme necessidade.	Coordenadores, Gestão E Comissão Escolar.	Cronograma Específicos E Adequados.	Sem Custos.
Formação Continuada.	Via Online.	Antes Do Retorno Das Aulas Presenciais.	Comissão Escolar E Comitê Municipal.	Cursos E Elaboração De Materiais Informativos.	Mediante a orçamento municipal.
Continuidade Dos Estudos Para O Caso Dos Alunos Que Estejam Afastados, Em Isolamento.	Via Online.	Permanente.	Professor EAD, contratado pela SME.	Planejamento De Atividades Remotas.	De acordo com salário previsto em tabela.
Reforço Escolar No Contraturno.	Via Online.	Permanente.	Professor EAD, contratado pela SME.	Planejamento De Atividades De Reforço.	De acordo com salário previsto em tabela.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Colocar em prática o Manual de Boas Práticas. Manipular e preparar alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19. Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares	Na cozinha da escola	Durante o ano letivo	Gestor Merendeiras/ Cozinheiras	- Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar. - Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização). - Convidar nutricionista para executar a capacitação.	A definir
Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Na unidade escolar	Antes de todas as refeições	As agentes de serviços gerais	Após cada uso dos utensílios, lavar e higienizar conforme Manual,	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido, papel toalha, utensílios para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar..
Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no	Na unidade escolar	Durante o preparo e distribuição dos alimentos	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	- Orientando e seguindo o Manual de Boas Práticas, - Colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. - Não circular pela	custo do uniforme

Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento • Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos				escola com o uniforme. • Retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. • Lavar o uniforme diariamente. • Guardar o uniforme em local adequado. usar sempre o uniforme limpo.	
O estabelecimento deve substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim.	Na unidade escolar.	durante a distribuição da alimentação.	Auxiliar de serviço gerais atuante dentro da cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	• Servindo em sala de aula ou refeitório porções individualizadas e cobertas. • Montar os pratos em porções individualizadas. • Embalar os pratos para distribuição. • Distribuir aos alunos, individualmente, para aqueles que usarão o refeitório (Ensino Fundamental). • Distribuir os pratos que irão para as salas de aula (Educação Infantil), ao funcionário responsável pela distribuição. • Definir o tipo e adquirir recipientes térmicos com tampa ou embalagem plástica para cada aluno. • Utilizar carrinho de apoio para transporte das refeições para sala de aula, com recipientes para servir as refeições com tampa e adequados para transporte. • Orientar a equipe de distribuição dos alimentos para o devido transporte e distribuição dos alimentos. • Monitorar esta ação para ajustes necessários.	Contratação de profissionais para esta demanda Aquisição de EPI e materiais para distribuição individual dos alimentos
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	antes e após cada refeição	As agentes de serviços gerais	Em Formato De Informativo, Comunicando Os Procedimentos. Monitorar a devida higienização.	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido para atender a demanda da unidade escolar, papel toalha. O custo é variável conforme a dimensão da

					unidade escolar
• O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas. X. O estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída • A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores • Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações.	No refeitório	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Equipe gestora	• Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos. • Demarcar as mesas e chão, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas de ensino fundamental. • Realizar cronograma para os alunos ocuparem o refeitório e a distribuição de alimentos. • Afixar o cronograma na cozinha e no refeitório. • Demarcar os espaços a serem ocupados nas mesas. Colar cartaz no refeitório indicando a capacidade máxima de pessoas no ambiente com a ocupação de 1/3.	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
• Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias • Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Na unidade escolar	Durante as refeições	Alunos (com restrição alimentar, permitido pelas nutricionista) e trabalhadores da Unidade de Ensino.	• Com alimentos embalados e utensílios individuais. • Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior.	Não há custo
O uso de máscara é obrigatório durante toda	No refeitório	Durante toda a	Todos os profissionais da	Com cartazes orientativos	a definir

a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.		permanência no ambiente de refeição	escola e alunos		
Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos	No local de manipulação dos alimentos (cozinha)	durante a entrega dos alimentos	Trabalhadores externos	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola	sem custo
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação Continuada.	Via Online.	Permanente.	Nutricionista e membros do CAE.	Manual Com Boas Práticas Manipulação Dos Alimentos, Utensílios.	Mediante a orçamento municipal.
Manter Os Utensílios Bem Higienizados.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Com Produtos Adequados Para Higienização.	Mediante a orçamento dos produtos selecionados.
EPIs De Proteção Individual.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Utilizando De Maneira Correta Os EPIs.	Mediante a orçamento municipal.
Espelho De Turma.	Refeitório.	Permanente.	Comissão Escolar.	Demarcando Os Locais E Reorganizando Os Espaços Com Distanciamento Social De 1,5 m e 1/3 De Capacidade.	Sem Custos.
Alimentos Específicos Para Atender Crianças Com Restrições Alimentares Com Laudo Ou Por Orientação Médica.	Refeitório	Conforme Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Através De Laudo E Receita Médica.	De acordo com o orçamento do CAE.
Descarga De Alimentos Para Higienização.	Sala de higienização.	Caixas De Merendas Secas, Carnes E Hortifruti.	1 Auxiliar De Cozinha (Agente de serviços gerais).	Conforme Cronograma De Entrega De Alimentos.	Sem Custos.
Comunicar E Orientar A Comunidade Escolar Sobre Procedimentos Alimentares, Conforme as Diretrizes Sanitárias, Planos De Contingência E Protocolos Escolares.	Via Online E Material Informativo Impresso.	Na Retomada Das Aulas Presenciais. E Sempre Que Houver Uma Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Em Formato De Informativo, Comunicando Os Procedimentos.	Sem Custos.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso. Utilizar toalhas plásticas grampeadas à	Na unidade escolar	Ao retorno das atividades	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável	R\$ 2.000,00 para as toalhas

mesa de fácil higienização.					
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com objetivo de evitar aglomeração	Na unidade escolar	De imediato colocando em prática ao retorno	Comissão escolar	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Sem custos.
Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos para as unidades municipais que aderem ao PNAE. Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme as recomendações sanitárias. Orientar alunos e funcionários a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda.
Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos	Na unidade escolar e via SME.	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias, através de ofício e material informativo	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda
Recomendar que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, afim de evitar risco de contaminação durante o transporte, considerando as recomendações	Na unidade escolar	No retorno das atividades	Equipe gestora Comissão escolar com as nutricionistas	Com recipientes térmicos com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme	Recipientes térmicos com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme.

descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno envolvendo a unidade.					
---	--	--	--	--	--

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DULusp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
• Organizar e alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local • Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas • Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.	Pontos de embarque e desembarque na escola	Embarque e desembarque no/do transporte	Gestão Escolar.	• Demarcar os espaços fora da escola com distanciamento de 1,5m para receber os alunos do transporte. • Escalonar os horários de entrada e saída.	A definir.

• Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020 • Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar	Antes e durante o retorno	Gestores	• Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar; • Orientação verbal e via whatsapp.	A definir
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	No embarque do transporte.	Antes e durante o retorno	Gestores		A definir.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Transporte	De Casa À Escola E Ao Seu Retorno	Durante O Início E Término Das Aulas	Alunos, E Funcionários.	Verificação Das Medidas De Prevenção (Temperatura, Máscara E Aplicação De Álcool Em Gel)	Sem Custos.
Espelho Das Crianças Que Necessitam Do Transporte Escolar Privado;	Unidade Escolar	Permanentemente	Comissão Escolar; Direção Escolar.	Mapeamento Dos Alunos Que Necessitam Do Mesmo;	Sem Custos.
Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar.	Quando chegam na unidade escolar.	Permanentemente.	Orientador Escolar.	Verificar a temperatura de cada criança, higienizar as mãos com álcool em gel, verificar o uso correto da máscara, tapete de higienização com hipoclorito de sódio diluído em água, observação no transporte para ver se estão sendo cumpridas as medidas de segurança.	Sem Custos.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Gestão De Pessoas	Ambiente Escolar	Durante A Permanência Na Escola	Alunos E Funcionários	Respeitando O Decreto De Distanciamento Social Implantado Faz-Se Necessário O Rodízio De Alunos E Professores Em Ambiente Escolar (Adotando Os Meios De Proteção E Contenção Instituídos Durante A Pandemia)	Como Solicitado No Item Anterior (Podendo Ser Alterado Durante O Período Solicitando Verbas Para A Implantação Da Mesma).
Fazer Uso De Máscara Descartável (Face Shields)	No Ambiente Interno E Externo Da Escola.	Permanente.	Todos Os Profissionais Que Atuam Na Escola.	Fazer Uso De Máscaras Descartáveis E Trocar A Cada 2h ou A Cada Troca De Turma E	Mediante Orçamento Licitatório Municipal.

				Higienizar A Face Shields.	
Fazer Uso De Avental E Luvas.	Sempre Que Tiver Contato Físico Com O Aluno.	Permanente.	Todos Os Profissionais Que Atuam Na Escola.	Vestir Antes De Atender O Aluno E Descartar Após O Atendimento E Efetuar A Higienização De Mãos.	Mediante Orçamento Licitatório Municipal.
Realizar Testes De Covid 19	Na Unidade Básica De Saúde Mais Próxima.	A Cada 15 Dias.	Todos Os Profissionais Que Atuam Na Escola E Unidades Básicas De Saúde.	Realizar O Exame, Garantindo A Não Contaminação E Apresentando Os Resultados À Comissão Escolar.	Sem Custos.
Isolamento De Casos Suspeitos.	Em Casa.	Assim Que Um Profissional Ou Alguém De Seu Grupo Familiar Apresentar Algum Sintoma Do Covid 19.	Comissão Escolar E Unidades Básicas De Saúde.	A Comissão Escolar Encaminhará Os Profissionais, Ou Alguém Do Seu Grupo Familiar, Que Apresentar Sintomas À Unidade De Saúde Mais Próxima, Para Testagem, E Permitirá O Retorno Assim Que Os Exames Testarem Negativo Para o Covid 19.	Sem Custos.
Afastamento De Grupo De Riscos Dos Funcionários.	Em Casa.	A Partir De Apresentação De Laudo Médico (Conforme Decreto SC 525/2020).	Comissão Escolar E Medicina Do Trabalho.	Comissão Escolar Encaminhará A Medicina Do Trabalho Os Profissionais Que Apresentarem Laudos De Doenças Pertencentes Aos Grupos De Risco.	Sem Custos.
Professores Substitutos.	Na Unidade Escolar.	Quando Os Professores Titulares Forem Afastados.	Comissão Escolar E Administração Pública.	Quando Um Professor Titular Precisar Ser Afastado Das Suas Atividades Presenciais, Ele Será substituído Por Outro Professor, Temporariamente E Esse Profissional Ficará À	De Acordo Com Salário Previsto Em Tabela.

				Disposição Da Escola Para Eventualidades.	
--	--	--	--	---	--

Professores EAD.	Na unidade escolar	Permanente0	Administração pública.	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidades dos professores titulares, principalmente para casos de alunos que precisem estar afastados e/ou que necessitem de reforço escolar.	De acordo com salário previsto em tabela.
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria escolar	Agendado previamente	Secretario escolar e gestor	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e na saída.	Sem custos.
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar.	Merendeiras	Capacitar os profissionais para realização da higienização dos alimentos com água e cloro 15 minutos.	Sem custos.
Organização dos horários delimitados	Sala dos professores	Cronograma a ajustar Pelo menos dois horários de intervalo e hora atividades.	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custos.
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	Banheiros	Constantemente e cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Agente de serviços gerais	Escala de limpeza borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar	Sem custos.
Definição do horário lanche /almoço	Refeitório	Respeitando escala de turmas	Gestão escolar professores e agentes de serviços gerais	Higienização após a troca de cada turma possibilidade de realização do lanche dentro da sala de aula, separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos.	Sem Custos

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDENbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Treinar E Capacitar Todas As Pessoas Envolvidas	Em Seus Respectivos Locais De Trabalho E/Ou Convivência	Antes E Durante A Duração Da Pandemia	Alunos, Professores, Gestores, Motoristas E Monitores De Transporte, Agentes De Serviços Gerais, Comunidade Escolar E Terceiros.	Através De Reuniões Com Treinamento Com Formadores Na Área De Competência, (Defesa Civil, Nutricionista, Profissionais Da Saúde).	Profissionais Disponibilizados Pela Prefeitura.
Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas com a comissão escolar com atualizações sempre que necessárias	Comissão escolar	Em encontros presenciais e online se possíveis	Sem custos
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares)	Centro de abastecimento e armazenamento e distribuição da merenda escolar alimentação escolar	Antes retorno com atualização sempre que necessário	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de nutrição da SME	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Aplicativo gratuitos, material impresso recurso próprio, municipais e federais.
Treinar funcionários sobre higiene e desinfecção	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar	Na unidade escolar simulando os protocolos “in loco” respeitando os protocolos de distanciamento social	Sem custos

Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o SCO e protocolos escolares	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura Sem custos
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a ugo/SCO	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora, especialistas ASG e cozinheiras	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a ugo/SCO	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora, especialistas ASG e cozinheiras	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

				de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da covid-19	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escola e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Adotar rotinas regulares de capacitação treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Utilização correta da máscara de proteção, sua troca, armazenamento e descarte. Higienização das mãos e objetos observando a etiqueta respiratória	Aquisição de insumos que contemplem os EPIS

Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola. Grupos de risco, casos suspeitos ou confirmados ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19,	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
				relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das	Equipe SME, comissão	Em encontro virtuais via	Profissionais disponibilizados

Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar		aulas com atualização sempre que necessário	escolar e equipe gestora	Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	pela prefeitura sem custos
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Proceder a articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescentes)	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos COVID 19 na unidade escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação, saúde,	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

proteção e defesa civil, entre outras				impresso	
Realizar exercícios simulados de campos para a validação do plano de contingência e dos protocolos.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes (todos com o passo a passo)	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar, gestores e alunos	Trajetos de ida e volta, carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. Ao chegar em casa medidas de higienização e segurança	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Garantir que toda a comunidade escola seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil sem custos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação De Higiene E Cuidado.	Em Casa, No Trajeto De Ida E Volta E Na Escola.	Durante Todo O Período De Contingenciamento.	Os Envolvidos Em Ambiente Escolar De Modo Geral.	Vídeos Educativos, Panfletos E Cartazes De Orientações Do	Cabe Estudo Para Identificação De Insumos Necessários

				Contexto Escolar Para A Aplicação Social.	Aos 604 Alunos, 27 Professores, 6 Equipe Pedagógica, 11 Agentes De Educação E 7 Servidores. R\$ 1.000,00
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Comissão escolar	Selecionar as pessoas adequadas a função	Sem custo
Planejar e implementar O plano de comunicação	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Responsável de comunicação e informação da unidade escolar	Através da elaboração de um plano de comunicação e incorporar a comunicação de risco.	Sem custo
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	
Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter todas as informações necessárias.	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo
Elaborar cartilha sobre orientações do COVID 19 Afixar medidas de prevenção Desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas pelas mídias sociais	Unidade escolar e rede social	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir
Adequar a linguagem e o formato das	Na unidade escolar e nas Mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e	Comissão escolar	Elaboração de material adaptado,	A definir

mensagens, considerando as diferenças		enquanto perdurar o período da pandemia		informativo como placas e cartazes. Uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos. Providenciar que as informações enviadas pela unidade escolar possam divulgar sobre as medidas tomadas para proteger seus membros e informação sobre o impacto da situação do vírus.	
Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência educação escola.	Em ambiente virtual.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia.	Comissão escolar.	Através de sites institucionais.	Sem Custo
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas a atividade escolar. Orientar os pais ou responsáveis sobre o transporte.	Empresas de transporte escolar e comunidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e Comissão escolar.	Através de informativos e campanhas de conscientização. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio dos seus filhos. Orientado para que não transporte passageiros fora do núcleo familiar.	Sem Custo
Informar de imediato a secretaria de saúde e de educação do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Após o retorno	Gestão escolar e comissão escolar	Através de canal de comunicação imediato.	Sem Custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem Custo
Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação					

Porquê (domínios): FINANÇAS**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra De Materiais Escolares Necessários Para O Retorno Às Aulas.	Escola Municipal Professora Eni Erna Gaya.	Antes Da Volta Às Aulas.	Equipe Responsável Pelas Finanças.	Através De Recurso Escolar. (Programa Dinheiro Direto Na Escola PDDE 2018)	R\$ 800,00
Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações – SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção do contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE).	R\$ 800,00
Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	R\$ 6.000,00
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	R\$ 6.000,00
Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando	Equipe responsável pelas	Através de recurso escolar.	R\$ 6.000,00

os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não conforme demandas para o Atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;	Na unidade escolar.	conforme as necessidades. Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	finanças. Equipe responsável pelas finanças.	(programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, âmbito do estabelecimento do ensino.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos termos de referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para a aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças da SME.	Através de recurso escolar. (programa dinheiro direto na escola PDDE e licitação municipal).	Sem custos.
Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal.	Mediante Orçamento municipal.
Considerar os procedimentos	Na unidade	Antes da volta	Equipe	Através de	Mediante

estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	escolar.	às aulas e atualizando conforme as necessidades.	responsável pelas finanças.	licitação municipal.	Orçamento municipal (CAE).
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos, para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recurso e legislação para contratação.	Na unidade escolar.	Antes da volta às aulas e atualizando conforme as necessidades.	Equipe responsável pelas finanças.	Através de licitação municipal.	Mediante Orçamento municipal.

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

Nota Informativa nº 002/2021 - DIVE/SUV/SES/SED/SC

- Afastar professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;
- Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior.
- Se for professor/monitor/aluno da educação infantil que apresentar sintomas, afastamento por 14 dias do grupo todo ou pelo período do atestado médico ou se o teste der negativo, aí todos retornam. Ensino Fundamental permanece igual, apresentando sintomas só afasta o caso suspeito para elucidação do diagnóstico, e só ampliar o monitoramento do grupo por 14 dias.

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENI ERNA GAYA adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Comando: Diretora Sandra Rubia Fernandes Rosa	
Dinâmica de Medidas Sanitárias Responsável: Sandra Rubia Fernandes Rosa sandrarubia.rosa@gmail.com (47) 984208416 Área: Limpeza e higienização da escola	Dinâmica de Questão Pedagógicas Responsável: Dóris Kolher doriskolher@yahoo.com.br (47) 999663184 Área: Pedagógica
Dinâmica de Alimentação escolar Responsável: Leila Neves Fontoura Leilaneves.fontoura@gmail.com (47) 999266283 Área: Cozinha	Dinâmica de Comunicação e Informação Responsável: Wagner Heinzen wh.jornal@hotmail.com (47) 98416-6594 Área: Informação
Dinâmica de Transporte escolar Responsável: Marli Regina Pacheco Fausto fmarliregina@yahoo.com.br (47) 996941264 Área: Fiscalizar transporte	Dinâmica de Gestão de Pessoas Responsável: Silvana Letícia Dumke fsilvanaleticia@yahoo.com.br (47) 996601023 Área: Gestão de Pessoas
Dinâmica de Treinamento Capacitação Responsável: Nutricionista, S. M. E., Vigilância Sanitária e Posto de saúde Área: Treinamento	Dinâmica de Finanças Responsável: Secretaria Municipal de Educação

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

Na recepção de alunos na entrada e na entrega aos responsáveis, na saída, contamos com a disponibilidade de servidores (Agentes de Educação, Professora de Multifuncional, Diretor, Secretário, Professor). Há orientação para uso de álcool nas mãos, tapete higienizante e medição de temperatura.

7.3.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Wagner Heinzen	Secretário Escolar	984166594 wh.jornal@hotmail.com	a - c
Sandra Rubia Fernandes Rosa	Diretora	(47) 999951668 sandrarubia.rosa@gmail.com (47) 984208416	b - e
Silvana Letícia Dumke	Professora	fsilvanaleticia@yahoo.com.br (47) 996601023	d.

Quadro 10: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

ANEXOS

ANEXO 1: Termo de Compromisso e Responsabilidade

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

- 1.CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
- 2.EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
- 3.EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
- 4.GT: Grupo de Trabalho
- 5.PLANCON: Plano de Contingência
- 6.SCO: Sistema de comando em operações
- 7.TR: termo de referência
- 8.SME: Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 2
MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DENº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	EX: alunos com sintomas	Comunicar os pais e isolamento imediato		
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 3
MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DECONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

	Prefeitura Municipal de Navegantes Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Profª Eni Erna Gaya Rua Dep. Nilton Kucker, 583 – São Domingos CEP 88370-519 – Navegantes – SC Telefone: (47) 3319-1397 eni@navegantes.edu.sc.gov.br	
---	---	---

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: **Escola Municipal Professora Eni Erna Gaya**

Endereço: **Rua Deputado Nilton Kucker, 583**

CEP: 88370-519

Bairro: **SÃO DOMINGOS/CENTRO**

Telefone: **47- 3319 1397**

Instituição: (☒) público (☐) privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita (s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora: **Secretaria Municipal de Educação**

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

GESTOR - Sandra Rúbia Fernandes Rosa – CPF 798.404.009-59

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

Silvana Letícia Dumke - CPF 043.498.269-55

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS

Tânia Regina Fernandes - CPF 859.596.699-00

REPRESENTATE DAS ENTIDADES COLEGIADAS

Marli Regina Pacheco Fausto - CPF 560.595.749-04

Presidente da APP – Meriele Nascimento – CPF: 005.063.779-70

[REPRESENTANTE DE OUTROS TRABALHADORES \(higienização/administração/alimentação\).](#)

Ivani de Borba - CPF 557.951.029-20

Elecir Domingos Avila - CPF 453.806.000-34

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <http://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidos no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes, 30 de maio de 2021.

Sandra Rêlia Fernandes Rosa

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Jania Regina Fernandes

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Silvana Leticia Dumke

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Marli Regina Pacheco Fausto

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Helena Rommyngos Avela

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

